

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 03 de outubro de 2019**

**A  
TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 071/19 - PROCESSO DAE nº 4.118/2019**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: CONTR. DE EMPRESA PARA PREST. DESERV. DE CALIBRAÇÃO (RASTREADA E RBC) P MANUT. PREV. DOS ANALIS. DE PROC. E BANCADA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.**

1- No edital menciona sobre o menor valor global, entendemos que será como lote, correto?

Favor esclarecer quanto:

- Devemos considerar o global como todos os itens?
- Ou devemos levar em conta que para cada estação, como por exemplo: ETA Anhangabaú um lote e assim sucessivamente?
- Podemos participar apenas de 1 item dos equipamentos que encontram-se na ETA Anhangabaú, de um item da ETA Eloy Chaves e assim para as demais ETA's?

**Resposta:** *Não haverá subdivisão de lotes, é somente Lote único, ou seja, a empresa terá que atender todos equipamentos, portanto valor global, já que é Lote Único. Poderá participar a empresa que atenda a todos equipamentos estipulados no Edital, sem distinção.*

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali  
**Pregoeira/Seção de Compras e Licitações**

Erickson Carlos Marcanzola  
**Chefe da Seção de Tratamento de Água**